



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020
PROCESSO N.º 846/2020 – CONTRATO N.º 104/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **serviços médicos, na área de generalista, em atendimento ao Programa Saúde na Hora do Município de São Miguel Arcanjo**, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, firmado em 06 de Agosto de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA**, estabelecida na Rua 21 de abril, Nº 744, centro, em Araçoiaba da Serra - SP, CNPJ Nº 26.582.432/0001-41, representada neste ato por **DAIANE TACHER CUNHA**, CPF/MF n.º 416.560.068-71, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 06 de Agosto de 2021, mantendo o valor unitário por consulta médica de **R\$ 27,50** (vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao **item 01** e **R\$ 31,80** (trinta e um reais e oitenta centavos), referente ao **item 02**, com o valor total de **R\$ 142.320,00** (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte reais), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 03 de Agosto de 2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: **CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA**
DAIANE TACHER CUNHA

Testemunhas:

1)


CPF.: **Gisele Ap. F. Bonafonte**
Escriturária
Mat. 2447

2)


CPF.: **Marcela L. de G. Machado**
Escriturária
Mat. 3664